



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Abril de 2024 às 13:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CPL-3822024, Código de validação: FEDA0537A2.**



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 3822024
(relativo ao Processo 228362023)
Código de validação: FEDA0537A2

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Encaminho os autos do processo em epígrafe para análise da Administração Superior acerca do recurso interposto pela licitante G S M Abreu contra a licitante vencedora do Grupo 3, Solucci Distribuidora, referente ao Pregão 90010/2024.

Assim, em atendimento ao inciso XI do Art. 2º do Ato Regulamentar nº 10/2023 – MP/MA, de 23 de março de 2023 (regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Lei nº 14.133/2021), encaminho esta decisão à apreciação da autoridade superior para, querendo, confirmar a decisão deste Pregoeiro, ou deliberando de forma distinta, emitir decisão contrária à condutora deste certame.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 25/04/2024 às 13:35 h ()*

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
TÉCNICO MINISTERIAL
FUNÇÃO DE CONFIANÇA - PREGOEIRO

assinado eletronicamente em 25/04/2024 às 12:13 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL